

Recife, data da assinatura eletrônica

CI nº 358/2023 CE-MEDICAMENTOS

De: CAF - MEDICAMENTOS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

SEI:2300001971.000379/2023-14

ASSUNTO: Solicitação de Compra Emergencial

Vimos realizar solicitação URGENTE para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 3 MÊS
1	3079406	NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 5ML	900

Considerando que o item é imprescindível para o regular funcionamento do hospital, pois é indicado para o tratamento de hipertensão perioperatória; para controle de insuficiência cardíaca congestiva, no ajuste do infarto agudo do miocárdio, para tratamento de angina pectoris em pacientes que não respondem à nitroglicerina sublingual e betabloqueadores e para indução de hipotensão;

Considerando que este medicamento constava no Processo Nº 1792/2021 HCP, PE 0392/2021, vigência 02/09/2022 a 01/09/2023. Última aquisição realizada por esse processo foi através do empenho 2023NE000115 (41254677) que nos entregou 50 unidades em 24/02/2023, mais o estoque existente no período 180 unidades que atendeu a necessidade dessa instituição até o mês de março de 2023.

Considerando que o solicitamos nova adesão através da CI 035/2023 de 01/02/2023 (2300001971.000035/2023-05)

Considerando que solicitamos uma aquisição anual, através da CI nº 255/2018 em 10/07/2018, sem previsão para homologação;

Considerando que o estoque deste medicamento em 19/09/2023 é de 200 unidades e consumo médio mensal é de 300 unidades.

Solicitação: Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial,

para um período inicial de três meses no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC desta compra emergencial: 530408000232023000738.

Linaldo Francisco
Farmacêutico
GECAFMED/SSUPRI-HOF



Documento assinado eletronicamente por **Linaldo Francisco da Silva Filho**, em 19/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41251477** e o código CRC **245D86D1**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: